

## PAUTA DA 237ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE (CONSEMA)

**Data** : 12/06/2026 (sexta-feira)  
**Horário** : 10h00min – primeira chamada  
10h15min – segunda e última chamada  
**Local** : Auditório da Federação das Associações Empresariais de Santa Catarina (FACISC)  
Rua Visconde de Cairú, 391 - Estreito - CEP 88075-020 - Florianópolis - SC

### 1. Instalação dos Trabalhos.

### 2. Discussão e Aprovação de Ata.

2.1. Aprovação da Ata da 236ª Reunião Ordinária do Plenário de Maio/2026.

### 3. Matérias de Interesse Ambiental.

3.1. Processo SEMAE 393/2026 - Minuta de Resolução que *“Dispõe sobre os critérios para o licenciamento ambiental de atividades inerentes aos sistemas de logística reversa de resíduos pós-consumo, e adota outras providências”*.

3.2. Processo SEMAE 2756/2025 - Resolução CONSEMA nº 313, de 27 de maio de 2026 que *“Altera o Anexo Único da Resolução CONSEMA nº 272, de 30 de maio de 2025”*.

3.3. Processo PGE 3018/2026 - Resolução CONSEMA nº 314, de 27 de maio de 2026 que *“Altera o Anexo VI da Resolução CONSEMA nº 250, de 08 de agosto de 2024”*.

3.4. Processo SEMAE 1807/2025 - Publicação de Resolução deste Conselho que revoga o ato que conferia publicidade ao exercício do licenciamento ambiental das atividades de impacto local do Município de Caxambu do Sul.

RESOLUÇÃO CONSEMA nº 310, DE 20 DE MAIO DE 2026 - Revoga a Resolução CONSEMA nº 243/2024, que *“Dá publicidade à atribuição do Município de Caxambu do Sul para o exercício do licenciamento de atividades com impacto ambiental local no nível III de complexidade”*.

3.5. Processo SEMAE 99/2026 - Demanda encaminhada via e-mail pela Sra. Sabrina de Bortolli Moro, Responsável Técnica, da SAMA Licenciamentos Ambientais, solicitando esclarecimentos acerca da cobrança de *“taxas de licenciamento com valor muito superior aos cobrados pelo IMA. Existe algum documento formal onde isso esteja descrito?”*; e

Processo SEMAE 1943/2024 - Ofício nº 128/2024/SESA da Secretaria de Saneamento Ambiental do Município de Garuva solicitando esclarecimentos acerca da *“atualização de suas taxas cobradas de maneira anual atendendo à premissa dada pelo Art. 6º Parágrafo Único da Lei 14.262/2007 e do Art. 275 da Lei Estadual 14.675/2009?; 2 -O órgão ambiental municipal, atendendo a um reajuste anual de suas taxas através de sistema reconhecido, pode ter suas taxas de licenciamento*

*ambiental superior ao do órgão ambiental estadual, considerando que atende igualmente às premissas legais citadas na primeira pergunta?”.*

**3.6.** Processo IMA 51035/2025 - Ofício nº 218/2026/IMA/GABP do Instituto do Meio Ambiente (IMA/SC), encaminhando o *“processo IMA 51035/2025, que versa sobre o pedido de revogação da Portaria IMA nº 192, de 25 de julho de 2025, formulado pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina (CREA/SC)”.*

#### **4. Correspondências.**

**4.1.** Processo SEMAE 1126/2026 - Solicitação oriunda do Município de Bom Jesus do Oeste, requerendo publicidade da atribuição para o exercício do licenciamento ambiental local, nos níveis I, II ou III de complexidade.

**4.2.** Processo SEMAE 1054/2026 - Demanda encaminhada via e-mail pela Sra. Ângela Beux, Engenheira Civil, solicitando esclarecimentos acerca da *“interlocução direta com os entes municipais licenciadores, dispondo, portanto, de acesso às legislações locais aplicáveis, e tendo em vista que as diretrizes do IMA estabelecem que a implantação de empreendimentos ao longo de rodovias deve observar os recuos legalmente previstos, bem como que os municípios detêm competência normativa específica sobre intervenções em estradas municipais e respectivas faixas de domínio, impõe-se a adoção de posicionamento técnico devidamente fundamentado por parte do analista responsável”.*

**4.3.** Inquérito Policial nº 5016453-24.2024.4.04.7201/SC da Justiça Federal - Seção Judiciária de Santa Catarina - 1ª Vara Federal de Chapecó, solicitando *“informações sobre Processo Administrativo Ambiental nº PMSC 65913/2019 (Auto de Infração Ambiental n. 50161-A), em face de MARIA SOARES FRAGOSO KONFIDERA”.*

**4.4.** Ofício nº 469/2026/GAB2/ITAJAÍ do Ministério Público Federal - Procuradoria da República em Itajaí (MPF), solicitando que *“informe a respeito dos motivos de fato e de direito que justificaram a emissão das Resoluções no 250/2024 e no 251/2024”.*

**4.5.** Processo SEMAE 1165/2026 - Requerimento nº 01/2026 da Prefeitura Municipal de Arvoredo, solicitando o *“retorno das competências de licenciamento ambiental atualmente exercidas pelo Município de Arvoredo ao Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina – IMA”.*

**4.6.** Processo SEMAE 1236/2026 - Demanda encaminhada via e-mail pela Sra. Sandra Regina Batista, Gestora Ambiental do Consórcio Intermunicipal do Médio Vale do Itajaí (CIMVI), solicitando à *“Câmara técnica de Licenciamento para discussão da atividade CNAE: fabricação de produtos cerâmicos refratários. Para criação de atividade específica a ser licenciada através da Resolução Consema 250, 251”.*

**4.7.** Ofício nº 256/2026-GP da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Santa Catarina (OAB/SC), indicando novo representante para compor a Câmara Técnica de Saneamento (CTS/CONSEMA).

**4.8.** Processo IMA 18193/2026 - Ofício nº 10516/2026/IMA/GABP do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina (IMA/SC), indicando novos representantes para compor a Câmara Técnica de Licenciamento (CTL/CONSEMA).

**4.9.** Demanda encaminhada via e-mail pelo Sr. Gustavo Felipe Dell Antonio Flores, Biólogo da Fundação Municipal de Meio Ambiente de São João Batista (FUMAB), solicitando esclarecimentos acerca do *“licenciamento das atividades - 34.16.00 – Antenas de telecomunicações com estrutura em torre ou poste e 34.16.10 – Compartilhamento de estrutura em torre ou poste para antenas de telecomunicações”*.

**4.10.** Demanda encaminhada via e-mail pelo Sr. Anestor Pedro Denoni, Presidente da Fundação Cambirela do Meio Ambiente (FCAM), solicitando esclarecimentos acerca do *“enquadramento e ao licenciamento ambiental das atividades previstas nos códigos 34.16.00 (antenas de telecomunicações com estrutura em torre ou poste) e 34.16.10 (compartilhamento de estrutura em torre ou poste para antenas de telecomunicações), constantes na Resolução CONSEMA nº 250/2024”*.

**4.11.** Ofício nº 2689/2026/IMA/GABP do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina (IMA/SC), indicando novos representantes para compor a Câmara Técnica de Atividades Agroflorestais (CTAFLO/CONSEMA).

**4.12.** Ofício ACAPRENA nº 0008/2026 da Associação Catarinense de Preservação da Natureza (ACAPRENA), indicando novos representantes para compor o Plenário do CONSEMA.

## 5. Assuntos Gerais.

## 6. Quadro de Destaques.

ITEM	REUNIÃO DE SOLICITAÇÃO	INSTITUIÇÃO/ CONSELHEIRO	PROCESSO	RESUMO DA DEMANDA	DELIBERAÇÃO/ SITUAÇÃO
1	233ª RO - FEV/2026	RPPN - CATARINENSE (Ciro)	SEMAE 2744/2025	Solicitação de esclarecimentos acerca do <i>“entendimento deste Conselho técnico a respeito de licenciamento ambiental de ecopontos. É uma atividade licenciável?”</i> .	Aguardando deliberação da CTL/CONSEMA

2	233ª RO - FEV/2026	UFSC (Carolina)	SEMAE 2756/2025	Solicitação de esclarecimentos acerca da <i>“classificação da Rã Touro na categoria 1 da nova Resolução Consema 272/2025 que trata das espécies exóticas invasoras no Estado de Santa Catarina”</i> .	Alterada a classificação para a categoria 2, conforme Resolução CONSEMA nº 313/2026.
3	233ª RO - FEV/2026	UFSC (Carolina)	SCC 106/2026	Solicitação de <i>“tomada de providências urgentes, para que promovam a revisão e retirada da tilápia (Oreochromis niloticus) da lista de espécies invasoras”</i> .	Conforme reunião da CTAFLO/CONSEMA, deliberou-se pela permanência da tilápia na categoria 2.
4	233ª RO - FEV/2026	SED (Maria)	IMA 24268/2025	Solicitação de esclarecimentos acerca da <i>“(…) Resolução CONSEMA nº 250, Anexo VIII, que estabelece limites para fins de impacto em terras indígenas ou quilombolas (...) e (...) manifestação desse Conselho Quanto ao correto entendimento da tabela da Resolução, em especial no que tange ao item “aproveitamentos hidrelétricos (UHEs e PCHs) (...)”</i> .	Aguardando deliberação da CTL/CONSEMA

5	233ª RO - FEV/2026	RPPN - CATARINENSE (Ciro)	IMA 33652/2025	Encaminhamento do “ <i>resultado final da atualização da Lista das Espécies da Fauna Ameaçadas de Extinção no Estado de Santa Catarina, para apreciação e deliberação no âmbito do CONSEMA, nos termos do art. 290, inciso III, alínea “b”, da Lei Estadual nº 14.675/2009</i> ”.	Aguardando deliberação da CTAJ/CONSEMA.
---	--------------------	---------------------------------	-------------------	--	---

## 7. Encerramento.